



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/CONSEC-RM

## ESCOLHA DE REPRESENTANTES TITULARES E SUPLENTE PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS JUNTO AO CONSELHO DE CÂMPUS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA DE ROLIM DE MOURA

A Comissão designada pela PORTARIA Nº 131/2023/CONSEC-RM/CRM/UNIR (SEI 1494744), publicada no Boletim de Serviço nº 181, de 25/09/2023 (SEI 1497275), considerando a Resolução nº449, de 29 de setembro de 2022 (Regimento Interno do Conselho de Campus de Rolim de Moura - CONSEC-RM), vem por meio deste, estabelecer e tornar pública, a retificação da descrição das vagas e dos votantes para representante estudantil e suplente do representante estudantil junto ao Conselho de *Câmpus* da Fundação Universidade Federal de Rondônia de Rolim de Moura (CONSEC-RM).

### Onde se lê:

1.1. Em conformidade com o [Estatuto da UNIR](#), aprovado pela [Resolução n.º 029/CONSUN de 12/09/2017](#), o presente processo eleitoral destina-se ao preenchimento das vagas não preenchidas de representantes titulares e/ou suplentes no CONSEC-RM, escolhidos por seus pares, até findar o mandato dos já eleitos, permitida a recondução conforme o quadro a seguir:

	Quantitativo de vagas	Representação
1.1.0	uma (1)	Representante dos coordenadores de projetos especiais e de pesquisa
1.1.1	duas (2)	Suplente do representante dos coordenadores de projetos especiais e de pesquisa
1.1.2	uma (1)	Representante dos coordenadores de programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i>
1.1.3	duas (2)	Suplente do representante dos coordenadores de programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i>
1.1.4	uma (1)	Representante estudantil
1.1.5	duas (2)	Suplente do representante estudantil
1.1.6	duas (2)	Suplente do representante dos docentes
1.1.7	uma (1)	Representante da comunidade
1.1.8	uma (1)	Suplente do representante da comunidade
1.1.9	uma (1)	Suplente do representante dos técnico-administrativos

## 5. DOS VOTANTES

5.3 Poderão votar para escolha de representantes do segmento previsto na subseção 1.1.4 e 1.1.5, discentes devidamente matriculados em um dos cursos de graduação e pós-graduação vinculados a UNIR Câmpus de Rolim de Moura.

### Leia-se:

1.1. Em conformidade com o [Estatuto da UNIR](#), aprovado pela [Resolução n.º 029/CONSUN de 12/09/2017](#), e em conformidade com a Resolução nº449, de 29 de setembro de 2022 (Regimento Interno do Conselho de Campus de Rolim de Moura - CONSECRM), o presente processo eleitoral destina-se ao preenchimento das vagas não preenchidas de representantes titulares e/ou suplentes no CONSECRM, escolhidos por seus pares, até findar o mandato dos já eleitos, permitida a recondução conforme o quadro a seguir:

	<b>Quantitativo de vagas</b>	<b>Representação</b>
1.1.0	uma (1)	Representante dos coordenadores de projetos especiais e de pesquisa
1.1.1	duas (2)	Suplente do representante dos coordenadores de projetos especiais e de pesquisa
1.1.2	uma (1)	Representante dos coordenadores de programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i>
1.1.3	duas (2)	Suplente do representante dos coordenadores de programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i>
1.1.4	uma (1)	Representante estudantil dos cursos da pós-graduação
1.1.5	duas (2)	Suplente do representante estudantil, sendo uma vaga para discente da graduação e outra para discente da pós-graduação.
1.1.6	duas (2)	Suplente do representante dos docentes
1.1.7	uma (1)	Representante da comunidade
1.1.8	uma (1)	Suplente do representante da comunidade
1.1.9	uma (1)	Suplente do representante dos técnico-administrativos

## 5. DOS VOTANTES

5.3 Poderão votar para escolha de representantes do segmento previsto na subseção 1.1.4 discentes devidamente matriculados em um dos cursos de pós-graduação e 1.1.5, discentes devidamente matriculados em um dos cursos de graduação e pós-graduação vinculados a UNIR Câmpus de Rolim de Moura.

Rolim de Moura/RO, 05 de outubro de 2023.

**Silvana Ramos de Campos**  
Presidente da Comissão

**Cynthia Cristina de Moraes Mota**

Membro Titular da Comissão

**Wilson Gómez Manrique**

Membro Titular da Comissão

**Tadeu Filipe de Oliveira da Costa**

Membro Titular da Comissão

**Larissa Vivian Nunes**

Membro Titular da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **SILVANA RAMOS DE CAMPOS, Presidente da Comissão**, em 05/10/2023, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TADEU FILIPE DE OLIVEIRA DA COSTA, Membro da Comissão**, em 05/10/2023, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WILSON GOMEZ MANRIQUE, Membro da Comissão**, em 05/10/2023, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1508200** e o código CRC **9FC58043**.